



**LEI Nº. 2.506, DE 16 DE ABRIL DE 2009.**

*“Dá nome as ruas que especifica.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Avenida Gustavo Thomazini Piske a avenida que margeia a BR 259, dividindo o Bairro Valparaíso da citada rodovia, e das quadras Q33 e Q34 e AQ e BQ, no Bairro Villa Kennedy e Bairro Industrial, neste município.

**Art. 2º.** Fica denominada Rua Recanto dos Pássaros a segunda rua paralela à BR 259 que divide as quadras Q33 e Q34 das quadras Q35, Q36 e Q37, no Bairro Vila Kennedy neste município.

**Art. 3º.** Fica denominada Rua Vitória a terceira rua paralela à BR 259 que divide as quadras Q36 e Q37 das quadras Q38 e Q39, no Bairro Vila Kennedy, neste município.

**Art. 4º.** Fica denominada Rua Porto Alegre a quarta Rua paralela à BR 259 que divide a quadra Q39 das quadras Q40 e Q41, no Bairro Vila Kennedy, neste município.

**Art. 5º.** Fica denominada Rua Napoleão Fontenele a rua paralela a Rua Almir Rabbi, que divide a citada rua com a quadra Q41 do Bairro Vila Kennedy, neste município.

**Art. 6º.** Fica denominada de Rua Porto Seguro a rua paralela a Rua Almir Rabbi, que divide a citada rua com as quadras Q39 e Q40, da quadra Q41, seguindo paralela até a Avenida Gustavo Thomazini Piske, margeando as quadras Q37 e Q34, no Bairro Vila Kennedy, neste município.

**Art. 7º.** Fica denominada Rua Nova Orleans a rua que divide as quadras Q36 e Q38 das quadras Q37, Q39 e Q40, no Bairro Vila Kennedy, neste município.

**Art.8º.** Fica denominada Rua Francisco da Cunha Ramaldes a rua que divide as quadras Q33 e Q35 das quadras Q34, Q36 e Q38, no bairro Vila Kennedy, neste município.

**Art. 9º.** Fica denominada Rua Maria de Lourdes Toniato a rua que divide a quadra Q33, no bairro Vila Kennedy, da quadra AQ, do Bairro Industrial, indo ao encontro da Rua Sebastião José da Silva, neste município.



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

**Art. 10º.** Fica denominada Rua Sebastião José da Silva a rua que divide as quadras AQ, no Bairro industrial, da quadra Q33, no bairro Vila Kennedy, indo ao encontro da Rua Maria de Lourdes Toniato, neste município.

**Art.11º.** Fica denominada Rua Vasco da Gama a rua perpendicular à rua Almir Rabbi, esquina com a rua Napoleão Fontenele, na quadra Q41, no bairro Vila Kennedy, neste município.

**Art.12º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.13º.** Revogam - se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e nove.



**CASTÊMIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 16/04/2009.



**PYETRA DALMONE**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES  
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10  
www.pmbg.es.gov.br

### CERTIDÃO

**PYETRA DALMONE**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, por designação, na forma da Lei.....

**C E R T I F I C A** ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, a Lei nº2.506/2009, de 16 de abril de 2009, onde "Dá nome as ruas que especifica", em cumprimento do disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90**, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 24 de abril de 2009.

  
**PYETRA DALMONE**

Secretária Municipal de Administração e Finanças